



Legislando para todos

CÂMARA MUNICIPAL da Estância Turística de Avaré

Gabinete da Presidência

AUTÓGRAFO N.º 75/2006 **Projeto de Lei Complementar nº 118/2006**

(Dispõe sobre criação, red denominação e extinção de cargos e dá outras providências.)

A CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DECRETA:-

Artigo 1º - Ficam criados os cargos de caráter efetivos, abaixo relacionados no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, que passarão a fazer parte integrante do anexo I da Lei 274, de 21 de março de 1.995.

QTDE	DENOMINAÇÃO	REF	CHS	REQUISITO	DOTAÇÃO
30	Auxiliar Limpeza Pública	02	40	Ens. Fund. Incompleto - mínimo 4ª série	12.02.01-3.1.90.00-15.452.5001.2164
30	Coletor de Lixo	02	40	Ens. Fund. Incompleto - mínimo 4ª série	12.02.01-3.1.90.00-15.452.5001.2164
05	Agente de Serv. Disciplinar	10	40	Ensino Fundamental Completo - experiência comprovada na área	07.01.06-3.1.90.00-10.302.1003.2012
20	Agente Saneamento de Vetores	07	40	Ensino Médio Completo	07.01.04-3.1.90.00-10.305.1005.2027
20	Auxiliar de Farmácia	07	40	Ensino médio completo e curso específico na área	07.01.05-3.1.90.00-10.303.1006.2029
04	Médico Gastroenterologista	14	20	Residência comprovada ou Título de especialista na área - CRM	07.01.06-3.1.90.00-10.302.1003.2012
02	Médico Endocrinologista	14	20	Residência comprovada ou Título de especialista na área - CRM	07.01.06-3.1.90.00-10.302.1003.2012
04	Médico Reumatologista	14	20	Residência comprovada ou Título de especialista na área - CRM	07.01.06-3.1.90.00-10.302.1003.2012
02	Médico Neuro Cirurgião	14	20	Residência comprovada ou título de especialidade na área - CRM	07.01.06-3.1.90.00-10.302.1003.2012
02	Gestor de Agronegócio	13	40	Técnico Agrícola, Agropecuário, ou Superior completo em Agronomia, alguma expediência comprovada.	14.01.00-3.1.90.00-20.606.6001.2195
02	Técnico em manutenção de Equipamento de Informática	09	40	Ensino Médio completo - experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos	03.01.00-3.1.90.00-04.122.7001.2234

Artigo 2º - Ficam alteradas as denominações dos cargos abaixo relacionados, que fazem parte do anexo I da Lei Municipal nº 274, de 21 de março de 1.995, mantendo-se as mesmas referências e requisitos.



Legislando para todos

CÂMARA MUNICIPAL
da Estância Turística de Avaré

Gabinete da Presidência

CARGOS A SEREM REDENOMINADOS	
DE	PARA
Agente de Limpeza Rural	Agente de Limpeza
Ajudante de Mecânico	Ajudante de Manutenção
Auxiliar de Almoxarifado	Auxiliar de Farmácia
Mecânico Mecânico Geral	Mecânico de Manutenção Geral
Servente de Calceteiro Servente de Pedreiro	Ajudante de Obras
Telefonista Rural	Telefonista
Vulcanizador	Borracheiro

Artigo 3º - Ficam extintos do Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei nº 274, de 21 de março de 1.995, os seguintes cargos:-

ANEXO I

Armador;
Assessor de Comunicação;
Atendente Administrativo;
Bordadeira;
Caixa;
Operador de Som; e
Operador de Veículos Automotores.

ANEXO II

Assessor de Contabilidade;
Assessor do Diretor de Secretaria;
Assessor Legislativo;
Assessor Parlamentar;
Assessor Técnico de Informática; e
Diretor da Secretaria da Câmara.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 05 de Setembro de 2006.


JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente


MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON
1ª. Secretária



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estância Turística de Avaré, aos 15 de Agosto de 2006.

PRESIDENTE
Ofício nº 609/2006 – CM

Senhor Presidente,

Tomamos a liberdade de formular o presente ofício, com o propósito de encaminhar a essa Casa, o Projeto de Lei a este anexado, a saber:

Projeto de Lei nº 118/06, que dispõe sobre a criação, red denominação e extinção de cargos e dá outras providências, para que seja apreciado por esse Legislativo.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de elevada estima e perfeita consideração.

Atenciosamente,

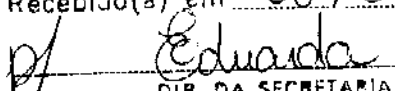
JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
DD. Presidente da Colenda Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

Nesta

Câmara Municipal de Avaré
Lido do Expediente de 21 AGO 2006

DIR. DA SECRETARIA

Câmara Municipal de Avaré
Recebido(a) em 18/08/2006

DIR. DA SECRETARIA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

MUNICIPAL DE AVARÉ

APROVADO em 1ª e 2ª sessão ordinária em 04/05/2006
Projeto de Lei Complementar nº 118/2006

discurso por unanimidade
3.5.04, SE/2006
PREFEITO

(Dispõe sobre criação, red denominação e extinção de cargos e dá outras providências.)

A CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

DECRETA:-

Artigo 1º - Ficam criados os cargos de caráter efetivos, abaixo relacionados no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, que passarão a fazer parte integrante do anexo I da Lei 274, de 21 de março de 1.995.

QTDE	DENOMINAÇÃO	REF	CHS	REQUISITO	DOTAÇÃO
30	Auxiliar Limpeza Pública	02	40	Ens. Fund. Incompleto - mínimo 4ª série	12.02.01-3.1.90.00-15.452.5001.2164
30	Coletor de Lixo	02	40	Ens. Fund. Incompleto - mínimo 4ª série	12.02.01-3.1.90.00-15.452.5001.2164
05	Agente de Serv. Disciplinar	10	40	Ensino Fundamental Completo - experiência comprovada na área	07.01.06-3.1.90.00-10.302.1003.2012
20	Agente Saneamento de Vetores	07	40	Ensino Médio Completo	07.01.04-3.1.90.00-10.305.1005.2027
20	Auxiliar de Farmácia	07	40	Ensino médio completo e curso específico na área	07.01.05-3.1.90.00-10.303.1006.2029
04	Médico Gastroenterologista	14	20	Residência comprovada ou Título de especialista na área - CRM	07.01.06-3.1.90.00-10.302.1003.2012
02	Médico Endocrinologista	14	20	Residência comprovada ou Título de especialista na área - CRM	07.01.06-3.1.90.00-10.302.1003.2012
04	Médico Reumatologista	14	20	Residência comprovada ou Título de especialista na área - CRM	07.01.06-3.1.90.00-10.302.1003.2012
02	Médico Neuro Cirurgião	14	20	Residência comprovada ou título de especialidade na área - CRM	07.01.06-3.1.90.00-10.302.1003.2012
02	Gestor de Agronegócio	13	40	Técnico Agrícola, Agropecuário, ou Superior completo em Agronomia, alguma expediência comprovada.	14.01.00-3.1.90.00-20.606.6001.2195
02	Técnico em manutenção de Equipamento de Informática	09	40	Ensino Médio completo - experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos	03.01.00-3.1.90.00-04.122.7001.2234

Artigo 2º - Ficam alteradas as denominações dos cargos abaixo relacionados, que fazem parte do anexo I da Lei Municipal nº 274, de 21 de março de 1.995, mantendo-se as mesmas referências e requisitos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Projecto de Lei nº _____, de 03 de Agosto de 2006 - fls. 02)

CARGOS A SEREM REDENOMINADOS	
DE	PARA
Agente de Limpeza Rural	Agente de Limpeza
Ajudante de Mecânico	Ajudante de Manutenção
Auxiliar de Almoxarifado	Auxiliar de Farmácia
Mecânico Mecânico Geral	Mecânico de Manutenção Geral
Servente de Calceteiro Servente de Pedreiro	Ajudante de Obras
Telefonista Rural	Telefonista
Vulcanizador	Borracheiro

Artigo 3º - Ficam extintos do Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei nº 274, de 21 de março de 1.995, os seguintes cargos:-

ANEXO I

Armador;
Assessor de Comunicação;
Atendente Administrativo;
Bordadeira;
Caixa;
Operador de Som; e
Operador de Veículos Automotores.

ANEXO II

Assessor de Contabilidade;
Assessor do Diretor de Secretaria;
Assessor Legislativo;
Assessor Parlamentar;
Assessor Técnico de Informática; e
Diretor da Secretaria da Câmara.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de Agosto de 2006.


JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL